



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 003/2017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A 7ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA – MT.

O Prefeito Municipal de Jangada, Estado de Mato Grosso, Srº. EDERZIO DE JESUS MENDES, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração;
Considerando ainda o Decretos Municipais nº 026/2016 e nº. 025/2014, e o item 2 e 18 do Edital do Concurso Público 001/2014 de 21 de maio de 2014.

DECRETA: (Resolução Resolve)

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos aos Cargos elencados no anexo I deste Decreto, obedecido a ordem de classificação.

Art. 2º. Os Candidatos a serem nomeados e empossados, deverão atender os seguintes procedimentos:

- I – comparecerem em data, horário e local preestabelecido para tomar posse e receberem a designação para os respectivos locais de trabalho;
II – Para tomar posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar documentação original ou fotocópia autenticada, que comprove:
- a) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (art. 12 e art. 37, I da CF/88);
 - b) Estar em dias com as obrigações eleitorais para candidatos de ambos os sexos e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
 - c) Escolaridade, através de certificado ou diploma conforme exigência do cargo no qual concorre;
 - d) Registro no conselho da respectiva categoria, quando se tratar de profissão regulamentada. Incluindo o comprovante de quitação da anuidade;
 - e) Idoneidade civil e criminal através de certidões negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde Reside;
 - f) Não haver infringido as leis constantes deste Edital;
 - g) Não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos;
 - h) Estar exercendo ou não outro cargo ou função pública;
 - i) Ter aptidão de sanidades física e mental para o exercício do cargo, comprovado por baterias de exames feitos por junta médica Oficial do Município.

Art. 3º. A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário;

Parágrafo único. A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

FONE: (65) 3344-1453

Paço Municipal Julio Domingos de Campos, s/n – Centro – CEP: 78.490-000 – Jangada – MT
E-mail: prefeitura@jangada.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito, em Jangada-MT 16 de fevereiro de 2017.

EDERZIO DE JESUS MENDES
Prefeito Municipal



FONE: (65) 3344-1453

Paço Municipal Julio Domingos de Campos, s/n – Centro – CEP: 78.490-000 – Jangada – MT
E-mail: prefeitura@jangada.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I

DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2017, DE 16 DE FEVEREIRO 2017

23 – EDUCADOR SOCIAL

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF
01	105	GISELE DUARTE DA SILVA	018.224.911-50

32 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF
01	912	NEIDE FATIMA DA CUNHA SABRINA	550.619.821-34
02	881	NEUZA AMALIA PETERSEN	940.853.821-87
03	625	IDUINA NUNES DA COSTA	008.827.621-09
04	278	KATISLAYNE SILVA MARTINS	025.883.351-36
05	561	ELIANE APARECIDA MARCELINO	965.797.141-15
06	127	ANDREIA APARECIDA DE FIGUEIREDO	034.753.081-01

Jangada-MT, 16 de fevereiro de 2017.

FONE: (65) 3344-1453

Paço Municipal Julio Domingos de Campos, s/n – Centro – CEP: 78.490-000 – Jangada – MT
E-mail: prefeitura@jangada.mt.gov.br